Illm.º Senr.

Acuso recebido o Officio de V.S. com datta de 19 do corrente, em que me participa os acontecimentos occorridos na nossa Corte em 14 de Julho ultimo, os quais lhe tinhaõ sido communicados por Circular do nosso Governo de 22 do mesmo mez; e bem assim, das providencias que o Governo, as Camaras, e os bons Cidadaos adoptaraõ, e com ellas conseguiraõ restabelecer o Sossego publico, emquanto naõ chegavaõ os Corpos de Milicias, que marchavaõ sobre a Capital, com a presença das quais sera mais solidamente conservado: eu darei a devida publicidade ao referido a fim de destruir quaes quer noticias que se possaõ propagar em prejuizo em pry do Imperio, o que athe ao presente veraõ tem a contecido.

Ainda aqui se acha o Brigue Suico, emquelle falley no meu Officio de 2 do corrente, sem que Sua Ex.ª tenha tratado do seu Despacho. Deos G.e a V.Sa

Figueira 23 de Outubro de 1831.

Illm.º Sr. Vicente Ferreira de Sa

Consul Geral do Imperio do Brazil.

Manoel Ferreira Dias de Cunha

1831.

Off.º do V. C.ma Figueira.
23 d'Out.bro = Recebido em 26.
Resp.do em 5 de Novembro.